



## Comunicado nº 04

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

A Coordenação do Concurso Público para Provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação informa que :

1 - O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando o horário e local/cidade de realização da prova, inclusive quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, verificar com antecedência a localização do lugar de realização da respectiva prova.

2 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta indelével de tinta azul ou preta, feita de material transparente e de ponta grossa e de documento de identidade oficial original com foto, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, devidamente assinado pela autoridade policial.

3 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova objetiva e o comparecimento no horário determinado.

4 - Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar na sala de prova sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *ipad*, *tablet*, *smartphone*, mp3, mp4, receptor, gravador, calculadora, câmera fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital de qualquer modelo, o que não acarreta em qualquer responsabilidade do **COLÉGIO PEDRO II** sobre tais equipamentos.

5 - Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas **portando armas**, conforme Edital Complementar nº 01, não podendo o candidato armado realizar as mesmas. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do concurso público, no dia da realização da prova objetiva os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metais.

6 - **A partir do dia 28 de agosto de 2017, o cartão da fase contém o local de realização da prova, estará disponível em <http://dhui.cp2.g12.br/> , para acessar use seu CPF e senha cadastrada no ato da inscrição.**